

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DO CARMO SOARES DE CARVALHO

Ato: Portaria nº 156/2025/ANGRAPREV

Data: 30/05/2025

Validade: 25/04/2025

Publicação: 03/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DO CARMO SOARES DE CARVALHO, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 14106, Referência 103, Padrão "G", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 156/2025/ANGRAPREV de 30 de maio de 2025, publicada em 03 de junho de 2025, com validade a partir de 25 de abril de 2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$ 1.518,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE JUNHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ADRIANA SERRÃO DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 139/2025/ANGRAPREV

Data: 21/05/2025

Validade: 12/03/2025

Publicação: 23/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ADRIANA SERRÃO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 14121, Referência 103, Padrão "G", do Grupo Funcio-

nal da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 139/2025/ANGRAPREV de 21 de maio de 2025, publicada em 23 de maio de 2025, com validade a partir de 12 de março de 2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$ 1.518,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE JUNHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

ERRATA**PORTARIA Nº 028/2025/SPDC**

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 2144, de 18 de junho de 2025, página 03, referente a Portaria de Fiscalização nº 028/2025/SPDC, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização dos processos de participação nº 2025021152, 2025020298, 2025022299, 2025020268, 2025020264, 2025020258, 2025020252, 2025020219, 2025020106, referente Aquisição de troféus e medalhas, do processo principal nº 2024024322, para atender a demanda da Secre-